



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 787 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Revogar as Portarias Coren-SC n.º 773/205, 775/2025, 777/2025, 778/2025, 779/2025 e 782/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC n.º 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen n.º 203/2024, e;

Considerando a solicitação do Setor de Processos Éticos do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar as Portarias Coren-SC n.º 773/205, 775/2025, 777/2025, 778/2025, 779/2025 e 782/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária